



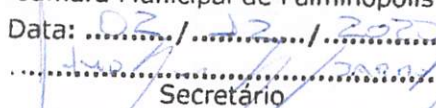
ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
VERDADE, ESPERANÇA E FUTURO

ANEXO I DA LEI Nº 54/CMP/2020
Quadro Permanente de Servidores

Cargo	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Vencimentos
Técnico Legislativo – Área Financeira	Ensino Médio	40h	01	R\$ 1.500,00
Técnico Legislativo – Área Administrativa	Ensino Médio	40h	01	R\$ 1.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 h	01	R\$ 1.200,00

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta, CÂMARA mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do Art. 88 da LOM, Palminópolis, 02/12/2020


Secretaria da Câmara

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Câmara Municipal de Palminópolis
Data: 02/12/2020

Secretário